



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORENILSO BUENO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua conduta ilibada como cidadão macabuense nato, sua dedicação profissional e seu relevante trabalho social e evangelístico desempenhado junto à comunidade e à Igreja Missão Quadrangular, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorenildo Bueno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DOUGLAS MAGELA GAZETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de vinte anos à comunidade macabuense, onde reside, formou família e exerce atividade empresarial, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Douglas Magela Gazeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO DOUTOR FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1 Em reconhecimento à sua atuação como médico, que desde 2012 presta relevantes serviços à população de Conceição de Macabu, sendo pioneiro na realização de ecocardiograma no município e contribuindo significativamente para o diagnóstico e acompanhamento das doenças cardíacas, exercendo sua profissão com dedicação, ética e compromisso, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Doutor Fausto Alan de Jesus Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA ALINE FIDALGO DAUMAS TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do comércio, do turismo e do desenvolvimento econômico regional, bem como pelos serviços prestados à sociedade macabuense, fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora Aline Fidalgo Daumas Tavares, Secretária Municipal de Turismo; Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Representante do Sistema S nos municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Conceição de Macabu; Diretora e Conselheira da Fecomércio RJ; Empresária e Comerciante, proprietária da Decore Móveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na vida pública e à sua atuação como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento dos municípios fluminenses e pelo constante apoio à Conceição de Macabu por meio de iniciativas, articulações e destinação de recursos que contribuem para o progresso da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Áureo Lídio Moreira Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara